

A Chefia da Linhagem aristocrática
(Sécs. XII-XIV). Reflexões em torno
de uma prática idealizada

The leadership of the aristocratic lineage (XII-XIVth).

Reflections around a idealized practice

JOSÉ AUGUSTO DE SOTTOMAYOR-PIZARRO

CEPESE. Universidade do Porto

RESUMO

Esta análise, em torno do conceito de *linhagem* e respectiva *chefia de linhagem*, naturalmente aplicado ao grupo da nobreza medieval, pretende demonstrar que, pelo menos no caso português, dificilmente pode ser utilizado antes dos meados do século XIV. A principal razão para essa dificuldade radica no facto de até ao final do século XIII ter imperado o sistema de partilha hereditária, impedindo assim que um dos herdeiros, no caso mais corrente o primogénito varão, se destacasse face aos demais. Na verdade, essa realidade só irá acontecer com o aparecimento dos *morgadios*, e as suas consequências só serão efectivamente visíveis no século XV.

PALAVRAS-CHAVE: Idade Média, Aristocracia, Parentesco, Linhagem, Património.

ABSTRACT

This analysis, based on the concept of lineage and their lineage heads, naturally applied to the group of medieval nobility, aims to demonstrate that, at least in the Portuguese case, it can hardly be used before the mid-fourteenth century. The main reason for this difficulty lies in the fact that by the end of the thirteenth century remains the hereditary sharing system, thereby preventing one of the heirs, if more current born male, stood out against the others. Actually, this reality will only happen with the appearance of *morgadios*, and its consequences will actually be visible only in the fifteenth century.

KEYWORDS: Middle Ages, Aristocracy, Kinship, Lineage, Heritage.

0. INTRODUÇÃO

Numa obra muito recente, o historiador alemão Jochen Schenk procurou analisar e interpretar as relações entre as famílias da aristocracia francesa e a Ordem do Templo, através de uma forte articulação com Cister, desde a fundação daquela milícia até à sua extinção no início do século XIV, num quadro geográfico distribuído entre o Norte e o Sul de França, incidindo nas regiões dos condados de Champagne e Brie, do ducado da Borgonha e do Languedoc-Provença¹.

Para além de toda a obra, cuja leitura vivamente recomendo, gostaria apenas de sublinhar algumas das ideias que sustentam uma sólida e densa “Introdução”. Em primeiro lugar, a escolha das regiões em análise, uma vez que aquela, entre outras razões:

“(…) was guided by the well-established fact that the *mentalités* of northern and southern Frenchmen of the twelfth and thirteenth centuries were distinctively different, to the point that they violently clashed in the thirteenth century: how the Order of the Temple grew in both societies is an interesting point of comparison”².

Ou seja, o Autor tem a perfeita consciência de que dentro do território da França medieval existem importantes variações, *também* ao nível das “mentalidades”. Em segundo lugar, a consciência muito clara que Schenk tem sobre a necessidade de os historiadores deixarem de insistir em perpetuar certas formulações teóricas –algumas com mais de cinquenta anos–, particularmente quanto a certos aspectos da sociedade aristocrática dos séculos X a XIII, como a estruturação da família e do parentesco, e que desde há vários anos têm sido objecto de reflexão crítica e correcção:

“Scholarship in the last decades has done much to modify the commonly held view that changes in inheritance patterns and the development of a patrilineal family model in the eleventh and early twelfth centuries reduced the access of noblewomen to property and diminishing women’s influence within the family. Two decades ago Amy Livingstone argued convincingly that in the region of Blois-Chartres in the early twelfth century at least, women in all stages of life exercised authority over land and resources in various ways and made ‘individual and independent’ donations; since then other scholars (...)”³.

Desta vez, o historiador alemão chama a atenção para o facto de a realidade documental não sustentar as projecções feitas a partir de modelos teóricos construídos noutros espaços. Por outro lado, Joseph Morsel, um dos autores que mais

¹ Jochen SCHENK, *Templar Families. Landowning Families and the Order of the Temple in France, c. 1120-1307*, Cambridge, University Press, 2012.

² IDEM, *ibidem*, p. 7.

³ IDEM, *ibidem*, pp. 26-27.

tem chamado a atenção para a necessidade de os historiadores serem mais exigentes consigo próprios, de se “purificarem”, se me é permitido usar esta expressão, ou seja, de serem capazes de evitar a tentação de utilizar conceitos usados por outras ciências sociais ou humanas, como por exemplo a Antropologia ou, no caso de isso não ser sempre possível, de o fazerem com as devidas distâncias e cuidados, de forma a não incorrerem em anacronismos ou imprecisões; de resto, ele é muito claro quando, a este respeito, afirma que se provocaram graves distorções de análise e interpretação sobre a família ou a estrutura de parentesco no período medieval, provocadas pela:

“(…) importación por los historiadores, a partir de la década de 1970, de nociones provenientes de la antropología, como *linaje*, sin interrogarse sobre los procedimientos intelectuales que se encuentran en el sustrato de la elaboración de esas nociones antropológicas. Ahora bien, los antropólogos precisamente habían proyectado ellos mismos, sobre las sociedades coloniales/preindustriales que estudiaban, nociones provenientes de la etapa preindustrial de su propia sociedad (como *linaje*), pues en ambos casos se encontraban ante sociedades subdesarrolladas/tradicionales/sin bases comunes con las sociedades occidentales. Por tanto, la forma y pertinencia sociales de las relaciones medievales de parentesco resultaban profundamente distorsionadas”⁴.

Aproximando-me de Portugal, e já na Península Ibérica, concretamente em relação à Galiza, desde há muito que Ermelindo Portela e María Carmen Pallares chamaram a atenção para o facto de as informações recolhidas da documentação revelarem uma evolução da aristocracia galega muito distinta da que era sugerida pela bibliografia francesa para o grupo nobiliárquico de além-Pirenéus, não só quanto à estrutura mas igualmente quanto à cronologia. A partir de três estudos complementares⁵, e a meu ver pioneiros⁶, os dois historiadores caracterizaram a aristocracia alto-medieval galega (sécs. VIII-XI) por uma estrutura claramente cognática e bilinear, com uma acentuada horizontalidade dos grupos de parentesco, assente na partilha hereditária do património –como legalmente impunha a *Lex*

⁴ Joseph MORSEL, *La Aristocracia Medieval. El dominio social en Occidente (siglos V-XV)*, Valencia, Universitat de València, 2008, pp. 11-12.

⁵ “Elementos para el Análisis de la Aristocracia Altomedieval. Parentesco y Patrimonio”, “Algunos problemas relativos a la evolución de las estructuras familiares de la nobleza” e “Aristocracia y Sistema de Parentesco en los Siglos Centrales de la Edad Media: el Grupo de los Traba”, in Ermelindo PORTELA e María Carmen PALLARES, *De Galicia en la Edad Media. Sociedad, Espacio y Poder*, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 1993, pp. 239-259, 261-276 e 277-294, respectivamente.

⁶ Publicados originalmente em 1987, 1989 e 1993, coincidem cronologicamente, particularmente os dois últimos, com a minha própria percepção da realidade portuguesa –muito semelhante à galega, como de resto não deve surpreender– como fui comentando com os dois Professores e estimados amigos enquanto preparava a minha dissertação de doutoramento; todavia, tendo esta sido apresentada em 1997, cabe-lhes por inteiro a primazia da “descoberta”.

Gótica— e a ausência clara de linhagens, do uso de apelidos ou de uma residência fixa, confirmando assim, como de resto os dois historiadores sublinham, o que José Mattoso tinha proposto para a aristocracia galego-portuguesa daquele mesmo período⁷; pelo contrário, desde meados do século XIV e de uma forma cada vez mais evidente durante o século XV, a nobreza galega estruturou-se claramente em linhagens, com as características próprias desse sistema de organização das linhas de parentesco, agnático e patrilinear, com a predominância do primogénito varão na sucessão dos bens, em grande medida apoiado pela afirmação do regime de morgadio, com a afirmação dos apelidos e das suas representações heráldicas, ou da fixação da residência num núcleo patrimonial de clara referência simbólica para a família.

Pelo meio, porém, e esta questão é a meu ver fundamental, ficava um período de transição, os séculos XII e XIII, que serviu para a passagem de um sistema de organização para o outro:

“En su conjunto, los siglos XII y XIII parecen definirse como una larga etapa de transición, en que, entre las fisuras del bloque heredado de etapas anteriores, se abren camino, con lentitud y retraso con respecto a lo que se conoce acerca de otras áreas de Europa, las realidades nuevas ya claramente establecidas desde las primeras décadas del siglo XIV”⁸.

Quanto à nobreza portuguesa, também a historiografia dos anos de 1970-80 lhe procurou encontrar características que a aproximassem do modelo definido para a aristocracia medieval de além-Pirenéus pela historiografia francesa, particularmente através das obras de Georges Duby. Todavia, e como se pode intuir das afirmações de Schenk, que acima registei, a realidade que aquele ilustre historiador analisou e interpretou, a partir dos seus estudos sobre uma região do Norte de França, dificilmente se podia aplicar ao grupo aristocrático do conjunto do reino francês. Se assim era para França, como aplicar o mesmo modelo aos restantes reinos da Cristandade medieval? E por maioria de razão aos reinos da Hispânia, tendo em conta a situação de guerra permanente imposta pela Reconquista, fenómeno estritamente peninsular e que deveria enquadrar uma evolução do grupo aristocrático necessariamente distinta. As conclusões a que chegaram Portela e Pallares, como acima referi, são a esse título significativas.

⁷ José MATTOSO, *A Nobreza Medieval Portuguesa – a família e o poder*, Lisboa, Editorial Estampa, 1981, pp. 167 e ss.; IDEM, *Ricos-Homens, Infâncias e Cavaleiros. A Nobreza Medieval Portuguesa dos Séculos XI e XII*, Lisboa, Guimarães Editores, 1982.

⁸ Ermelindo PORTELA y María Carmen PALLARES, *De Galicia en la Edad Media (...)*, p. 276.

1. FAMÍLIA E ESTRUTURA DE PARENTESCO

Desde há vários anos que tenho vindo a chamar a atenção para a necessidade de se reverem certas interpretações, também elaboradas a partir de modelos construídos em torno de realidades muito afastadas da nobreza medieval portuguesa., para ser coerente comas conclusões a que cheguei em 1997, através da investigação para o doutoramento. Desde logo porque elas contrariavam algumas das teorias desenvolvidas pelo meu próprio Mestre, o Professor José Mattoso, verdadeiro responsável pela renovação dos estudos sobre a nobreza medieval portuguesa⁹, como todos reconhecem. Inspirado pelas teses de Duby, procurou encontrar em Portugal indícios que permitissem revelar características semelhantes para a evolução da aristocracia medieval portuguesa. Como ficou dito anteriormente, as conclusões a que chegou para os séculos IX a XI, já lá vão trinta anos, são ainda hoje actuais, podendo eventualmente ser complementadas graças à numerosa documentação relativa àquele período entretanto publicada.

A divergência, na minha perspectiva, deve-se ao facto de José Mattoso ter presumido, a partir de alguns indícios revelados pela documentação do século XII a propósito dos ricos-homens, e que adiante especificarei, que a evolução posterior ao século XI teria sido, pese embora algum desfasamento cronológico, muito semelhante à que ocorrera na França *dubyniana*, levando-o a concluir que no final do século XII a nobreza portuguesa, pelo menos ao nível dos ricos-homens, estava já estruturada em linhagens.

Os amáveis leitores perdoarão a minha falta de modéstia, mas parece-me que valerá a pena, em brevíssimas palavras, resumir o processo que me levou às referidas conclusões, em 1997¹⁰. Creio que esta apresentação se justifica, quanto mais não seja porque, quando iniciei a investigação de arquivo, em Setembro de 1987, estava plenamente convicto que iria confirmar, para o final do século XIII e início do século XIV, o que o meu Mestre tinha demonstrado para as centúrias anteriores. A verdade, porém, levou-me para caminhos diversos, não necessariamente de ruptura, mas que eu sempre entendi de complementaridade, mais ainda por serem elaborados a partir de uma base empírica cronologicamente bastante posterior à que José Mattoso sempre preferia.

⁹ Para além das obras já referidas na nota 7, são ainda de sublinhar os vários artigos dedicados à temática da nobreza publicados nas suas colectâneas (*Portugal Medieval – novas interpretações*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985, e *Fragmentos de uma Composição Medieval*, Lisboa, Editorial Estampa, 1989), para além da sua brilhante síntese sobre a génese de Portugal – *Identificação de um País. Ensaio sobre as Origens de Portugal (1096-1325)*. Volume I – *Oposição* e Volume II – *Composição*, Lisboa, Editorial Estampa, 1985.

¹⁰ José Augusto de SOTTOMAYOR-PIZARRO, *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, 3 vols., Porto, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família, 1999 (a dissertação foi entregue em 1997).

Terminada a pesquisa de arquivo, pelo final de 1991, tinha chegado o momento de reconstituir as genealogias da nobreza contemporânea do reinado de D. Dinis (1279-1325), um período que, com a anuência do meu Mestre, tinha considerado razoavelmente extenso, perto de meio século, situado num momento charneira e de enorme significado na história portuguesa.

Seleccionadas as linhagens que reuniam um conjunto de dados significativo, quer de natureza pessoal e familiar (trajectórias individuais, filiação, parentescos, etc.), quer patrimonial ou política (alianças matrimoniais, proximidade à Corte), muito cedo compreendi que tinha que modificar a metodologia de análise, ou seja, verifiquei –devo confessar que com uma regularidade inquietante– que várias linhagens, que tinham origens e implantações geográficas aparentemente distintas, partilhavam em co-propriedade peças importantes dos seus domínios senhoriais. Também confesso que pude compreender a questão graças à existência dos nobiliários medievais portugueses dos séculos XIII e XIV, que me permitiram perceber que aquelas famílias descendiam de um tronco comum, podendo parecer “estranhas” entre si duzentos anos depois de se terem segmentado a partir daquele. Seja como for, a verdade é que tive de fazer as reconstituições genealógicas até à origem de cada família –o que em parte desvirtuou a cronologia indicada no título da tese–, para compreender a sua evolução posterior, havendo famílias que acusaram uma enorme segmentação enquanto outras mantiveram uma grande homogeneidade.

A partir deste ponto, e a sua percepção foi muito perturbadora, nada mais se conjugou com as ideias pré-concebidas sobre o que eu esperava do comportamento da nobreza daquele período. É que no final do século XIII essas famílias não partilhavam apenas o património. Eu agora sabia, uma vez que acompanhei as descendências de cada uma delas até chegar de novo às gerações contemporâneas do período dionisino, que o processo de sucessão patrimonial desde a origem tinha conduzido aqueles bens quer por via masculina quer por via feminina.

Este momento foi decisivo. E foi-o, por várias razões: em primeiro lugar, porque compreendi que ao longo do séculos XII e XIII, e ao contrário do que era suposto, a transmissão patrimonial se tinha continuado a fazer de uma forma bilinear, tal como tinha ocorrido entre os séculos IX e XI; em segundo lugar, já fazia sentido que a dimensão do património de cada indivíduo fosse tão pouco expressivo; em terceiro lugar, e intimamente ligado ao anterior, o facto de as dezenas de cartas de partilhas analisadas apontarem claramente para um sistema de partilha hereditária, o que era corroborado por centenas de testamentos que não beneficiavam nenhum herdeiro em particular; em quarto lugar, a constatação de que foi necessário criar um instrumento jurídico –o *morgadio*– para que se verificasse uma primazia na herança; por último, começavam a fazer sentido certos indícios de natureza política, que mais à frente enunciarei, e que a historiografia interpretara de forma menos clara devido ao facto de partirem de pressupostos que os dados empíricos não sustentavam.

* * *

Como referi anteriormente, o Professor José Mattoso afirmou que no final do século XII a nobreza portuguesa já estava maioritariamente estruturada em linhagens, estribando-se numa série de factores que, no seu entender, levavam àquela conclusão: primeiro, parecia evidente a gradual adopção do sistema linhagístico ao longo daquela centúria, com a primazia da linha varonil primogénita na sucessão dos bens familiares e a conseqüente exclusão dos filhos segundos, o que era comprovado, por um lado, com o evidente aumento do celibato e das comunidades monásticas femininas e, por outro, com a fundação e expansão das ordens militares na Península Ibérica – Santiago, Alcântara, Calatrava ou Avis – necessariamente alimentadas por muitos daqueles deserdados; depois, o aumento da saída de nobres portugueses para os reinos vizinhos de Leão ou Castela, desde finais do século XII e ao longo do século XIII, tentando a sorte na carreira das armas, esperando assim conseguir um património que o novo sistema lhe negara; depois, ainda, a tendência para a transmissão hereditária dos cargos e das funções políticas e administrativas, como por exemplo as tenências, acentuando a supremacia do irmão mais velho; por fim, o aparecimento dos apelidos, ao longo da segunda metade do século XII, e dos símbolos heráldicos em meados do século XIII, isto é, dois elementos importantes para a configuração e individualização de cada linhagem¹¹. O século XIII, na sua opinião e como seria natural, assistiria ao acentuar de todas essas características.

De resto, e mais ou menos pela mesma época, as grandes linhas de todo esta proposta interpretativa também eram subscritas por alguns especialistas espanhóis¹². Nesse sentido, os trabalhos de Portela e Pallares, ainda quando se queira apenas entendê-los como uma «matização», não deixaram de significar, na minha opinião, uma verdadeira ruptura.

* * *

Como é natural, não vou repetir aqui o que, desde o meu ponto de vista, ficou demonstrado¹³. Gostaria apenas de deixar registadas algumas das linhas de investigação que desenvolvi a partir daquele trabalho para, como aqui disse anteriormente, “ser coerente com as conclusões a que cheguei em 1997”.

Na verdade, se até à plena implantação do morgadio, ou seja, pelo menos até à segunda metade do século XIV, imperou o sistema de transmissão hereditária dos patrimónios, beneficiando por igual todos os herdeiros, por que razão aumentou

¹¹ Trata-se de uma síntese das suas opiniões, expostas nas seguintes obras – *A Nobreza Medieval Portuguesa (...)*, pp. 355-371, 373-388 e 389-417; *Ricos-Homens, Infâncias e Cavaleiros (...)*, pp. 104-113; *Identificação de um País (...)*, vol. I, pp. 204-212.

¹² Isabel BECEIRO PITA e Ricardo CÓRDOBA DE LA LLAVE, *Parentesco, Poder y Mentalidad. La nobleza castellana (Siglos XII-XV)*, Madrid, CSIC, 1990, pp. 47-62.

¹³ José Augusto de SOTTOMAYOR-PIZARRO, *Linhagens Medievais Portuguesas (...)*, vol. II, pp. 565-622.

o celibato, especialmente entre as mulheres, e se regista um acréscimo na fundação de comunidades monásticas femininas?

Que o celibato aumentou não restam dúvidas, e creio ter contribuído para dar uma expressão numérica a essa realidade, até ali apenas pressentida: do século XII para o século XIII o celibato feminino, monástico, aumentou de 17,2 para 58,1%, o que não deixa margem para grandes dúvidas; o masculino também aumenta numa proporção interessante (de 4,3 para 19,7%)¹⁴. Perante uma “pulverização” do património familiar, decorrente da transmissão hereditária, e estando a endogamia –solução preferencial durante a Alta Idade Média– proibida pelas prescrições canónicas, a única solução era a de encaminhar a grande maioria das filhas para a reclusão monástica, evitando assim a passagem das suas partes da herança para as linhagens dos possíveis cônjuges; a perspectiva de recuperar esse património, depois da sua morte, foi gorada pelo facto de serem as respectivas comunidades monásticas as principais beneficiárias desse património; situação que só com D. Dinis foi resolvida, quando em 1291 o monarca proibiu as instituições eclesiásticas de herdarem os bens de raiz dos seus membros¹⁵.

Mas se o casamento das filhas levaria a sua quota-parte do património familiar, de forma irremediável, para mãos alheias, o mesmo não aconteceria com os homens da família. Efectivamente, esse foi um dos enigmas mais curiosos da minha investigação: por que razão conseguia identificar familiarmente a grande maioria das monjas ou freiras que estavam referidas na documentação que compulsei, e o mesmo não acontecia com os seus pares masculinos? Porque, de facto, muito poucos membros da nobreza terão abraçado a carreira eclesiástica. E porquê fazê-lo, à parte as situações de vocação, se tinham herdado património?

Esta probabilidade levou-me até à primeira linha de “exploração”, isto é, se não houve todo esse conjunto de filhos segundos sem património, e por isso mesmo obrigados a procurarem as ordens militares para ultrapassar as suas dificuldades patrimoniais, para além do mais ingressando em instituições que lhes permitiam cumprir o seu destino de guerreiros esforçados contra o mouro infiel, quem então abasteceu de homens as milícias monástico-militares, particularmente activas entre a segunda metade do século XII e meados do século XIII?

Tentei dar algumas respostas a esta questão a partir de um texto apresentado em 2002, mas apenas publicado em 2009¹⁶. Ali também aproveitei para sublinhar a ausência da nobreza portuguesa, por razões que agora não interessa desenvolver, do processo de reconquista levado a cabo pelos monarcas portugueses depois de tornarem o reino de Portugal independente, o que me permitiu fazer a ponte

¹⁴ IDEM, *ibidem*, vol. II, pp. 489-490.

¹⁵ IDEM, *ibidem*, vol. II, pp. 583-584.

¹⁶ IDEM, “A participação da nobreza na Reconquista e nas Ordens Militares”, in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente. Actas do V Encontro sobre Ordens Militares* (Coord. Isabel Cristina F. FERNANDES), Palmela, Município de Palmela/GEsOS, 2009, pp. 143-155.

para a questão acima colocada. Isto é, constatando que no período inicial da monarquia, quem esteve ao lado de D. Afonso Henriques e de D. Sancho I foram sobretudo as milícias urbanas (de Coimbra e Leiria, primeiro, de Santarém, Lisboa e Évora depois), ou os exércitos cruzados –a caminho das 2.^a e 3.^a Cruzadas– nas grandes campanhas que precederam as conquistas de Lisboa (1147) e de Silves (1189), sugeri que também a cavalaria vilã dos concelhos ou a aristocracia urbana daquelas cidades do sul poderiam ter sido o grupo mais solicitado para ingressar nas ordens militares, para além de alguns nobres, como é evidente, mas em número muito inferior àquele que sempre se imaginou¹⁷. Propostas de interpretação que viriam a ser plenamente corroboradas pela investigação levada a cabo por Luís Filipe Oliveira em torno da componente sociológica daquelas milícias nos séculos XIV e XV¹⁸.

A segunda linha de pesquisa surgiu de forma acidental, ou seja, devido a um convite para fazer a ponência de abertura de um congresso sobre a “Casa Nobre”. Aceitei, mas ainda hoje não sei se os organizadores ficaram agradados com a ideia então expressa de que a nobreza portuguesa, até ao século XV, deixara vestígios muito pouco gloriosos das suas casas de morada¹⁹. Na verdade, a paisagem portuguesa não se caracteriza por um horizonte recortado por altaneiros castelos senhoriais ou por torres e exuberantes paços medievais. Nem verdadeiramente, na minha opinião, os poderia ter, se pensarmos que o sistema de partilha hereditária não permitiria a construção de edifícios de grande envergadura, tendo em conta a parte pouco expressiva que cada herdeiro receberia nas partilhas dos bens paternos²⁰. Por outro lado, a ausência de uma residência fixa, o desinteresse, mesmo, com que se alienavam honras das quais tinham surgido os apelidos familiares, também parecem significativos quanto à ausência da noção de linhagem até cronologias muito tardias²¹.

Outro aspecto que me interessou foi o das implicações que o “desaparecimento” dos filhos-segundos poderia ter ao nível da História política, ou melhor, da importância que àqueles se atribuíra para a compreensão de certos acontecimentos políticos e militares ocorridos nas centúrias de Duzentos e de Trezentos, nomeadamente algumas “guerras civis” –confesso ter alguma relutância em utilizar este conceito para estas cronologias. Expus a minha ideia sobre essa matéria num texto

¹⁷ IDEM, *ibidem*, pp. 153-155.

¹⁸ Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Messtres e os Comendadores. As Ordens Militares de Avis e de Santiago (1330-1449)*, Faro, Universidade do Algarve, 2009.

¹⁹ José Augusto de SOTTOMAYOR-PIZARRO, “Da Linhagem ao Solar. Algumas reflexões sobre a evolução da nobreza (séculos XII a XV)”, in *1.º Congresso Internacional – Casa Nobre. Um Património para o Futuro. Actas*, Arcos de Valdevez, Câmara Municipal, 2007, pp. 3-7.

²⁰ Disso mesmo também dei conta em texto que será publicado em Novembro, no âmbito das actas do 3.º Congresso sobre a “Casa Nobre” – “A Propriedade Senhorial nas Inquirições dos Finais do Século XIII. Coutos e Honras, Quintãs, Paços e Torres no Entre Minho e Ave”.

²¹ José Augusto de SOTTOMAYOR-PIZARRO, *Linhagens Medievais Portuguesas (...)*, vol. II, p. 570.

publicado em Espanha²², onde chamei a atenção para dois factos: em primeiro lugar, as divisões observadas no grupo nobiliárquico em determinadas situações, como sejam os enfrentamentos do reinado de D. Afonso II (1211-1223), a guerra que levará à deposição de D. Sancho II (1245-1248), ou o conflito que opôs D. Dinis ao seu filho e herdeiro D. Afonso (1319-1324), não serviram de palco para diferendos entre irmãos excluídos da herança paterna e os primogénitos varões, mas tão-somente para a oposição entre partidos rivais, de apoio ou de contestação aos diversos monarcas, e que dividiram as preferências dentro das mesmas famílias; ou seja, e em segundo lugar, a maior parte dos casos de saída de Portugal para Leão ou Castela devia-se essencialmente a razões de natureza política, mais do que qualquer outra, e não seguramente pelo facto dos já referidos deserddados, quais “cavaleiros-andantes” saírem do reino em busca de aventura, fortuna e herdeiras ricas, muito embora seja perfeitamente plausível que também existissem alguns desses aventureiros! De qualquer forma, é inegável que os monarcas castelhanos, sobretudo da dinastia Trastâmara, sempre foram incomparavelmente mais generosos para com os exilados do que os seus pares portugueses:

“(…) De facto, não é de estranhar, como refere José Mattoso, que os autores dos livros de linhagens portuguesas do século XIV revelem “o fascínio crescente pela alta nobreza que rodeia a corte castelhana”, ou, nas palavras de Luís Krus, que a nobreza de corte castelhana fosse “o padrão para aferir a fama e a riqueza dos varões peninsulares”²³.

2. LINHAGEM E CHEFIA DE LINHAGEM

Mais recentemente debrucei-me sobre a questão da *linhagem*, na tentativa de detectar o momento e as circunstâncias em que este termo passou a ser utilizado²⁴. Para isso socorri-me de duas fontes que conheço particularmente bem, uma dos finais do século XIII e outra de meados do século XIV. Trata-se, no primeiro caso, das duas primeiras *Inquirições Gerais* do reinado de D. Dinis, respectivamente de 1284 e de 1288, que recentemente editei²⁵, e da lista dos *naturais* do mosteiro de

²² IDEM, “De e Para Portugal. A Circulação de Nobres na Hispânia Medieval (Séculos XII a XV)”, in *Anuario de Estudios Medievales*, vol. 40, n.º 2 (julio-diciembre 2010), pp. 889-924.

²³ IDEM, *ibidem*, p. 907.

²⁴ IDEM, “Linhagem e Estruturas de Parentesco – algumas reflexões”, in *Legitimação e Linhagem na Idade Média Peninsular. Homenagem a D. Pedro, Conde de Barcelos* (Coord. de Georges MARTIN e José Carlos Ribeiro MIRANDA), Porto, Estratégias Criativas, 2011, pp. 427-439.

²⁵ *Portugaliae Monumenta Histórica. Nova Série. Inquisitiones*, Volume III – *Inquirições do Reinado de D. Dinis. Inquirições de 1284* (Introdução, Leitura e Índices por José Augusto de Sotomayor Pizarro), Lisboa, Academia das Ciências, 2007, e *Portugaliae Monumenta Histórica. Nova Série. Inquisitiones*,

S. Salvador de Grijó, no segundo caso, datada de 1365, que serviu de base para a minha tese de mestrado²⁶.

Começando por esta última, convirá referir que os *naturais* ou *padroeiros* de um mosteiro ou igreja eram todos quantos descendiam dos seus fundadores; no caso da lista de Grijó, integrava os 211 membros da alta, média e baixa nobreza que descendiam de um casal, responsável pela refundação daquele cenóbio agostinho nos finais do século XI. O que não pode deixar de nos impressionar, é que a sua estrutura é claramente cognática, uma vez que os direitos de *naturalidade* no mosteiro continuaram até meados do século XIV a ser transmitidos quer por via masculina quer por via feminina, explicando-se também desta forma o elevado número de *naturais*. Por outro lado, e a meu ver é o que agora importa sublinhar, é que este «arcaísmo», tendo em conta a sua cronologia, só é compreensível à luz da continuidade do sistema de transmissão hereditária do património.

Quanto às inquirições, elas foram ordenadas pelo monarca, sobretudo as de 1288, para se elaborar um cadastro da propriedade privilegiada, evitando dessa forma que os oficiais régios entrassem nas terras imunes da nobreza ou das instituições eclesiásticas. De novo se constata que a forma como se articula a referência ao património com a terminologia do parentesco remete de novo para grupos familiares cognáticos, e mesmo o conceito de *linhagem* não surge como exclusivo da aristocracia, sendo também aplicado aos grupos familiares de foreiros régios²⁷. Como então referi, tudo indica que a difusão daquele conceito foi bastante tardia, mesmo nos textos literários:

“(…) talvez devido ao facto de, pelo menos em Portugal, e até cronologias bastante avançadas, se ter mantido uma estrutura de parentesco com características cognáticas e bilineares, fruto, possivelmente, da manutenção da transmissão hereditária do património. Facto, por outro lado, que permitiria compreender que a «nova» expressão ainda não fosse devidamente assimilada pelos meios jurídicos da corte no final de Duzentos [*tendo em conta as inquirições*], não sendo por isso estritamente associada ao grupo nobiliárquico”²⁸.

Creio que chegou o momento de procurar responder à questão deixada na epígrafe que precede todo este texto, ou seja, a *chefia da linhagem* é um conceito verdadeiramente operativo até meados do século XIV, ou não passa de um ideal?

Volume IV. Tomo 1 – *Inquirições Gerais de D. Dinis de 1288, Sentenças de 1290 e Execuções de 1291* (Introdução, Leitura e Índices por José Augusto de Sottomayor-Pizarro), Lisboa, Academia das Ciências, 2012.

²⁶ Apresentada em 1987, só foi publicada vários anos depois – José Augusto de SOTTOMAYOR-PIZARRO, *Os Patronos do Mosteiro de Grijó (Evolução e Estrutura da Família Nobre - Séculos XI a XIV)*, Ponte de Lima, Ed. Carvalhos de Basto, 1995.

²⁷ IDEM, “Linhagem e Estruturas de Parentesco (...)”, pp. 438-439.

²⁸ IDEM, *ibidem*, p. 439.

Na realidade, a resposta praticamente ficou dada ao longo das páginas precedentes. Com efeito, se o conceito de linhagem é introduzido tão tardiamente –pelo menos da forma como tem sido entendido pelos historiadores–, isto é, a partir de meados de Trezentos, será difícil encontrar antes disso os seus respectivos “chefes”. Mas, sem essa designação, não terá existido anteriormente, no seio das famílias, quem se assumisse como a figura tutelar de cada geração? Todavia, se isso aconteceu, só se entenderá fora do âmbito patrimonial, uma vez que as distinções entre os herdeiros seriam pouco significativas, ainda quando o regime da *melhora* pudesse destacar este aquele elemento.

Creio, tendo em conta esse pressuposto, que a pesquisa terá que incidir ao nível do exercício de cargos e de funções políticas e administrativas. Esse exercício foi por mim levado a cabo no já referido estudo de 1997. Não possuo hoje outros elementos que permitam reformular as conclusões a que ali cheguei²⁹. Mas posso ir um pouco mais além no que diz respeito ao conjunto da nobreza. Na verdade, os exemplos que utilizei, e tratando-se de cargos curiais ou do governo de terras, diziam apenas respeito à alta nobreza de corte, nem poderia ser de outra forma. Era um reduzido grupo de famílias que desde a fundação do reino, ou mesmo ainda no tempo dos pais de D. Afonso Henriques, a grande maioria daqueles cargos e funções, chegando mesmo a apropriar-se deles de forma quase patrimonial e hereditária³⁰. Claro está que eles não eram passíveis de divisão entre irmãos, e por isso eu disse que ao cognatismo patrimonial se opunha um agnatismo político, e a este último se deve em boa parte a ideia de que o sistema linhagístico se impôs ao longo do século XII.

De facto existem vários exemplos em que a sequência geracional da chefia da família parece bastante clara, como é o caso dos de Sousa ou os de Riba de Vizela. Mesmo assim, porém, e como então exemplifiquei, nem sempre é fácil distinguir o primogénito de cada geração, sobretudo quando vários irmãos exercem funções idênticas ao mesmo tempo, por exemplo a tenência ou governo de terras; creio que vale a pena transcrever um dos exemplos:

“(…) Mais complexo, porém, é o caso dos senhores de Baião, onde não é fácil afirmar com clareza a quem pertenceu a chefia da linhagem. Assim, e tomando a posse da tenência de Baião como factor de referência, o primogénito de Afonso Hermiges, tenente de Baião entre 1175 e 1195, terá sido Lopo Afonso, governa-

²⁹ IDEM, *Linhagens Medievais Portuguesas (...)*, vol. II, pp. 585-590.

³⁰ Chamo a atenção para um facto que, a meu ver, nunca foi devidamente explorado pelos especialistas, ou seja a distinção, diria mesmo a inferiorização da nobreza portuguesa face à leonesa-castelhana, pelo facto de não ter havido mais condes depois da passagem do Condado Portucalense a Reino. A ausência desta titulação também impede uma clara diferenciação entre os membros da mesma geração familiar; curiosamente, porém, a família de Sousa foi quase a única que, apenas a título honorífico, usou o título condal ao longo dos séculos XII e XIII, mas isso parece ter contribuído para que se destacasse face às demais. Creio assim, por todas essas razões, que é um tema que merece alguma reflexão.

dor daquela terra entre 1202 e 1220, na qual lhe sucedeu o irmão, Ponço Afonso (1222-1235), possivelmente pelo facto dos filhos do primeiro ainda não terem idade suficiente para o seu exercício; o facto de, após Ponço Afonso, surgir como tenente Fernão Lopes (1250-1256), filho de Lopo, leva a admitir que seria o mais velho, o que mais faz estranhar o facto de não ter casado; mas, mais enigmática foi a transmissão seguinte, ou seja, por morte de Fernão, e sendo também ricos-homens os seus dois irmãos, Afonso (1246-1280) e Diogo (1253-1278), nenhum deles recebeu a tenência de Baião, mas sim o seu primo co-irmão, Pero Ponço (1256-1258), filho de Ponço Afonso. Quem foi o chefe da linhagem? Qual a linha primogénita? Por outro lado, também não cremos que o quadro dos bens de cada um dos três filhos de Lopo e do filho de Ponço permita dar uma resposta objectiva, de tal forma se assemelham, para além do facto de os quatro deterem vários bens em co-propriedade³¹.

Assim, se ao nível das famílias mais poderosas e bem documentadas nem sempre é fácil distinguir, na mesma geração, quem de facto se destacava perante os demais parentes, com muito mais dificuldades se poderão encontrar esses indivíduos para as famílias da média ou da baixa nobreza. Por outro lado, o facto de a grande maioria das famílias mais antigas se ter extinguido, por razões de natureza biológica, até ao final do século XIII³², também não facilita a pesquisa ao longo da primeira metade do século XIV: durante o primeiro quartel da centúria impuseram-se na corte, quase integralmente, os bastardos de D. Dinis, com um ou outro rico-homem muito próximo do rei, ficando para o reinado seguinte –D. Afonso IV (1325-1357)– a renovação da nobreza de corte³³, o que permitiu congregar indivíduos que tinham estado dos dois lados da guerra que opôs D. Dinis ao seu filho e herdeiro, entre 1319 e 1324; também terá sido na aproximação dos meados do século que se terão começado a fazer sentir, ainda que muito lentamente, as consequências do aparecimento dos morgadios.

3. CONCLUSÕES

Creio, sinceramente, que é em torno da difusão do morgadio que se devem começar a analisar o problema da linhagem e das suas características, entre as quais a sua chefia. Na verdade, só quando o bloco principal dos bens patrimoniais for entregue a um único herdeiro, preferentemente o primogénito varão, é que se reúnem as

³¹ IDEM, *ibidem*, vol. II, p. 588.

³² IDEM, “D. Dinis e a Nobreza nos Finais do Século XIII”, in *Revista da Faculdade de Letras do Porto – História*, II.ª Série, vol. X (1993), pp. 91-101.

³³ IDEM, “Relações Político Nobiliárquicas entre Portugal e Castela: o Tratado de Escalona (1328) ou dos «80 Fidalgos»”, in *Revista da Faculdade de Letras do Porto – História*, II.ª Série, vol. XV/2 (1998), pp. 1255-1277.

condições materiais necessárias para que a liderança da família se destaque de forma evidente. A partir daí, sim, pode-se falar de filhos segundos e de excluídos da herança familiar, ou pelo menos substancialmente prejudicados em relação ao mais velho. A partir daí, na verdade, começarão a surgir casas senhoriais efectivamente poderosas; mas não haja grandes ilusões, uma vez que elas serão criadas e “alimentadas” sobretudo graças ao favor régio.

Nesse sentido, a segunda metade do século XIV, mas acima de tudo o século XV, revelarão uma outra forma de chefia, essa ainda mais incontestada, ou seja, a posse de títulos nobiliárquicos, que não destacam apenas o indivíduo no seio da linhagem, mas também colocam esta no patamar cimeiro da hierarquia aristocrática.

Esse, porém, é um tema que ultrapassa em muito aquele que aqui tentei analisar, ou seja, e para reforçar a ideia desenvolvida pelos Professores Portela e Pallares, o da longa transformação das estruturas do parentesco –durante os séculos XII e XIII, e que talvez em Portugal se possa mesmo prolongar até meados da centúria seguinte– entre uma Alta Idade Média cognática e uma Baixa Idade Média agnática.

Finalmente, também não posso terminar sem chamar a atenção para o facto de essa transição ocorrer em simultâneo, em Portugal claramente, com o processo de gradual afirmação do poder monárquico. Talvez seja mais fácil, agora, compreender a razão de ser da forma eficaz, e sem grandes sobressaltos, como os monarcas portugueses desse período conduziram a bom porto esse complexo programa de centralização régia. Tema que fará parte de outra “História”, que em breve tenciono contar³⁴.

³⁴ Com efeito, tenho em fase adiantada de elaboração um ensaio onde analiso, à luz dos pressupostos invocados, as relações entre a nobreza e os reis portugueses durante os séculos XII a XV.